

MODELO
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÕES

Evandro do Nascimento Silva

Reitor

Amali de Angelis Mussi

Vice-Reitora

Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira

Pró-Reitor de Administração e Finanças - PROAD

Elaborado pela Equipe da Coordenação de Licitações - CLIC

Helimara D'Anunção Brasileiro

Leda Helena Costa Souza

Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos

Maria de Fátima Nascimento Silva

Rafael Cerqueira Souza

Zobeída de Oliveira Novaes

APRESENTAÇÃO

Mediante a publicação dos Decretos 19.896/2020 e 19.898/2020 que apresentam algumas alterações na forma de condução dos Pregões eletrônico e presencial, respectivamente, com o objetivo de orientar os demandantes desta universidade, a equipe da CLIC achou oportuno a atualização dos modelos dos Termos de Referência, nos quais são estabelecidos os critérios e condições contratuais para a elaboração do Edital.

**MODELO TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO**

Solicitação SEI nº:

NOTA: Os campos que não forem utilizados pelos demandantes devem ser sinalizados com o termo: “**NÃO SE APLICA**”.

1) Setor solicitante:

2) Responsável:

3) Ramal:

4) E-mail:

5) Objeto da licitação: Informar resumidamente o bem a ser adquirido. Ex: aquisição de computadores.

5.1 Descrição do objeto: (aqui deve ser informado a descrição completa do bem que deverá ser adquirido).

6) Justificativa: Aqui deve ser informado o porquê/ para que adquirir.

(Discorrer sobre a necessidade dessa aquisição)

7) Requisito de participação:

7.1 Da participação

() Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

NOTA:

Itens de aquisição até R\$ 80.000,00

() Ampla Participação

() Sem reserva de cota (aquisições não divisíveis)

() Híbrido

() Itens com participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

() Itens de Ampla Participação

() Sem reserva de cota (aquisições não divisíveis)

() Com reserva de cota (aquisições divisíveis)

7.2 Forma de condução:

7.2.1 A disputa se dará: () por lote () por item

7.2.2 A disputa será do tipo: () Menor preço () Maior desconto
(neste caso definir o menor desconto aceitável)

7.3 Os itens deverão ser dispostos conforme tabela 1.

8) **Estimativa de custo global:** (Informar o valor estimado da compra conforme a declaração do ordenador de despesa. Esse valor deverá ser apresentado através da tabela 1 sempre que possível).

LOTE ____							
ITEM	CÓD. SIMPAS	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DEGRAU*
1							
2							
3							
						VALOR GLOBAL	

TABELA 1

***Degrau:** Com base na definição do preço referencial, estabelecer um valor mínimo (monetário ou percentual) como intervalo de diferença entre os lances a serem ofertados pelos licitantes.

9) **Modalidade:** () Presencial () Eletrônico

Os pregões serão realizados preferencialmente na modalidade eletrônica. Em caso da necessidade da realização da modalidade presencial, deverá o demandante justificar.

10) **Forma de apresentação do orçamento** – o valor de referência deverá ser:

() Sigiloso

() Divulgado

OBS.: Caso haja a opção por orçamento sigiloso, deverá conter a

justificativa fundamentada da Autoridade Superior.

NOTA: art. 7o, §3o, do Decreto nº 19.896/20

11) Modo de disputa:

a) Aberto

Envio de lances em sessão pública.

b) Aberto e fechado

Envio de lances em sessão pública e posterior convocação para apresentação de novos lances.

12) Regime de fornecimento:

único

parcelado (neste caso apresentar o cronograma de entrega detalhado).

13) Da necessidade de catálogo:

SIM NÃO

Em caso afirmativo, informar responsável (com conhecimento técnico, se possível) que deverá avaliar o catálogo, entre outras informações que o setor demandante entenda pertinente.

14) Da necessidade de amostra:

SIM NÃO

Em caso afirmativo, informar em que consiste a amostra, ônus e prazo de entrega, prazo de retenção, forma de devolução, critério objetivo de análise, responsável pela avaliação com conhecimento técnico, entre outras informações que o setor demandante entenda pertinente.

OBS: As amostras deverão ser entregues ao pregoeiro.

15) Demonstração de compatibilidade:

SIM NÃO

A demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas neste Termo de Referência.

16) Despesas acessórias:

Informar se existe alguma despesa de responsabilidade da CONTRATADA, exceto: transporte de materiais, descargas dos mesmos e seguro.

17) Cronograma / Prazo de entrega:

- Entrega imediata (aquelas com até 15 dias após assinatura da AFM);
 Parcelado (especificar);
 Outros (apresentar cronograma de entrega / desembolso)

18) Condições de entrega:

Local de entrega: (Informar endereço completo do local de entrega).

Dias e horários de entrega e montagem: (quando for o caso)

19) Recebimento:

19.1 Os materiais deverão ser recebidos da seguinte forma:

Provisório – para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas será pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, constados da entrega dos materiais na UEFS;

Definitivo – após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais e consequente aceitação.

Outros – especificar justificadamente.

19.2 Critérios de validação do recebimento:

Caso sejam identificados defeitos e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição dos mesmos em até: **(indicar prazo razoável para substituição)**, contados da comunicação realizada pela UEFS.

20. Da validade do objeto:

Os materiais deverão ser entregues com validade não inferior a **80%** do prazo restante para seu vencimento, contados da data do recebimento **provisório** do produto pela UEFS.

21. Qualificação técnica:

21.1 Informar se existe alguma exigência especial para a aquisição do objeto.

21.2 Informar se há necessidade de visita técnica.

Sim Justificar. Informar o meio e o responsável pelo agendamento.

Servidor responsável:

Endereço:

Horário:

Tel.:

E-mail:

Não

21.3 Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo (%) dos quantitativos previstos no Termo de Referência. (máximo de 50% justificadamente).

22. Contrato

NOTAS: Nas aquisições com exigência de assistência técnica em garantia será necessária a realização de contrato conforme art. 132, §3º da Lei 9.433/2005 e Parecer nº PA-NLC-199/2020 de 08 de setembro de 2020.

No caso de aquisição com entrega parcelada, será necessária a realização do contrato.

22.1 Prazo

O prazo de vigência do contrato, a contar da data () da sua assinatura, () da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de _____ (indicar a quantidade) () anos/() meses/() dias, sem prejuízo do período de garantia.

22.2 Garantia técnica:

O prazo de garantia técnica do produto será de () ano/meses/dias.

(Em caso de assistência técnica em garantia, o prazo deverá ser igual ao do contrato)

NOTA:Garantia legal mínima para bens duráveis é de 90 dias - art. 26, II do CDC.

22.3 Assistência técnica em garantia:

Aqui deverá constar as condições da assistência técnica durante o prazo de garantia, tais como: local e empresa que dará assistência, prazo da assistência, ônus do conserto, substituição ou manutenção, prazo máximo de atendimento após a solicitação, relatório sobre o problema apresentado e providências tomadas, custos de retirada e devolução, entre outras exigências que o demandante julgue necessário para o bom andamento da contratação.

22.4 Obrigações específicas da UEFS (cláusulas que interferem diretamente na execução do objeto):

Especificar

22.5 Obrigações específicas da CONTRATADA (cláusulas que interferem diretamente na execução do objeto):

Especificar

22.6 Acompanhamento e fiscalização:

Indicar nome e matrícula do Gestor e Fiscal (ais) e setor responsável.

Gestor _____, matrícula _____

Fiscal (ais): _____, matrícula _____

Setor Responsável: _____

NOTA: Anexar neste Termo de Referência os Termos de Indicação e Anuência do Gestor e Fiscal, respectivamente, devidamente assinados.

23) Da subcontratação:

() É vedada a subcontratação do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

OU

() É admitida a subcontratação de parte do objeto [**indicar o percentual**], qual seja: (identificar detalhadamente a parte do objeto a ser subcontratada) ficando esclarecido que o CONTRATANTE não se responsabiliza por nenhum compromisso assumido pela CONTRATADA ou terceiros.

Responsável pela elaboração do TDR

Matrícula:

Setor Demandante:

ANEXO 1

TERMO DE INDICAÇÃO / ANUÊNCIA DO FISCAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 9.433/2005, indico a servidora
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula XXXXXXXXX, para efetuar a fiscalização, o
acompanhamento e o recebimento do objeto do contrato abaixo:

CONTRATO Nº:

CONTRATADO:

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição XX

Declaro, ainda, que o (a) referido (a) FISCAL possui perfil técnico adequado e
disponibilidade para exercer esta função.

Data

Nome e Assinatura do Gestor do Contrato

ANEXO 2

TERMO DE ANUÊNCIA DO FISCAL

Declaro que estou ciente da minha indicação como FISCAL do contrato acima; que conheço o seu teor; e estou devidamente orientado (a) quanto às responsabilidades e atribuições formais da função, em especial daquelas estabelecidas no art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Data

Nome e Assinatura do Fiscal do Contrato